PORTARIA n.º 44/2019–Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 3 de setembro de 2019.

O Pró-reitor Acadêmico do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução CNE/CES n° 1/2018, bem como o que preceitua o art. 208 do Regimento Interno deste Centro Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Gestão Fiscal Municipal (360h).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Richard Medeiros de Araújo
**Pró-reitor Acadêmico**